



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 059/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016

“Designar funcionárias do Coren/SC para participarem de curso em Belo Horizonte/MG”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a realização de Curso de Capacitação sobre os módulos do SIASG, nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2016, na cidade de Belo Horizonte, e a importância de capacitar as áreas de Licitação e Administração do Coren/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para participarem do evento mencionado:

- 1- Aline Aguiar- Administradora**
- 2- Gabriela Streck da Silva- Presidente da CPL**

Art. 2º- O Coren/SC custeará as despesas com as diárias das participantes.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 10 de maio de 2016.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Dra. Angela M. Blatt Ortega
Coren/SC 33.635
Secretária